



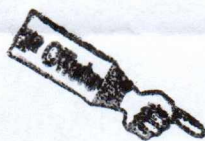
CARTA CREDENCIAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Formosa da Serra Negra - MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.
Data da realização do certame: 25/02/2021

Prezado senhor,

Na qualidade de representante legal da empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 11.238.468/0001-90 credenciamos o Sr. THOMAS EDSON DE ARAUJO E SILVA JUNIOR, portador da CI n.º 229362020021 e do CPF n.º 031.663.283-00 para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preposta, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.



Formosa da Serra Negra- MA, 22/02/2021

Aedson Carlos Carvalho Chaves

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

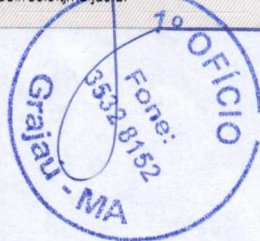
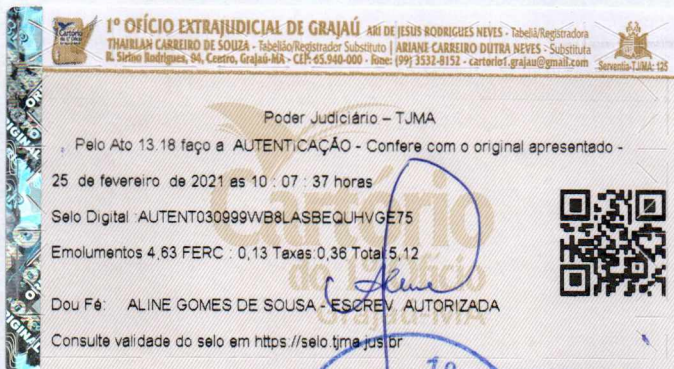
-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA----- 154935
Poder Judiciário TJMA. Selo: 
REC FIR030189K8XC4YBYPBCWMU04, 22/02/2021 14:17:17.
Ato: 13.17.2, Parte(s): AEDSON CARLOS CARVALHO
CHAVES, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

☐ Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular ☒ Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto ☐ Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
☐ Patrícia C. de Sampaio-Esc.Substituto ☐ Pauliana Chaves A. de Araujo-Esc.Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO



Fls. Nº 180
Proc. Nº 41
Rubrica



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 181
Proc. Nº 41
RubricaNÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.238.467/0001-90
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
07/10/2009

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUSULPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R ANITA GARIBALDINÚMERO
190COMPLEMENTO
SALA BCEP
65.930-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
ACAILANDIAUF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 9107-6133ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2021 às 09:35:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA.**

CNPJ: 11.238.467/0001-90

NIRE: 21201010671

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direto, as partes abaixo:

AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1973, empresário, portador do RG nº 164921320001-1 GEJUSPC - MA e CPF nº 468.036.023-20, residente e domiciliado à Rua J. Kubitschek, nº 401, ap. 801 - JD. América, CEP: 65.930-000, na cidade Açailândia - MA.

SÉRGIO COELHO CHAVES, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens nascido em 07/10/1995, empresário, portador do RG n 023584802002-3 SSP - MA, E CPF nº 052.205.313-01, residente e domiciliado à Rua J. Kubitschek, nº 401, ap. 801 - JD América, CEP: 65.930-000 na cidade Açailândia - MA.

Na qualidade de únicos sócios da **CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, situada à Rua Anita Garibaldi, nº 190, sala B - Centro, CEP: 65.930-000, na cidade de Açailândia - MA.; inscrita no CNPJ sob o n. ° 11.238.467/0001-90, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social e o fazem sob as seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **SÉRGIO COELHO CHAVES** cede e transfere ao sócio **AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES**, 16.000(dezesseis mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$: 16.000,00 (dezesseis mil) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES R\$
AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES	396.000	99%	396.000,00
SÉRGIO COELHO CHAVES	4.000	1%	4.000,00
T O T A L	400.000	100	400.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo certo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, como faculta o artigo 997, VIII do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade e o uso de seu nome ficarão a cargo do sócio **AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES**, que poderá assinar, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, podendo ainda representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e também perante particulares.

CLAUSULA DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA: O administrador **AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade, as quais são, neste ato, expressamente aprovadas e ratificadas pelos sócios.

Em virtude de todas as deliberações tomadas acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Fls. Nº 184
Proc. Nº 411
Rubrica

CONTRATO SOCIAL**CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direto, as partes abaixo:

AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1973, empresário, portador do RG nº 164921320001-1 GEJUSPC - MA e CPF nº 468.036.023-20, residente e domiciliado à Rua J. Kubitschek, n 401, ap. 801 - JD América, CEP: 65.930-000, na cidade Açailândia - MA.

SÉRGIO COELHO CHAVES, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens nascido em 07/10/1995, empresário, portador do RG n 023584802002-3 SSP - MA, E CPF n 052.205.313-01, residente e domiciliado à Rua J. Kubitschek, nº 401, ap. 801 - JD América, CEP: 65.930-000 na cidade Açailândia - MA.

Na qualidade de únicos sócios da **CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, situada à Rua Anita Garibaldi, n 190, sala B - Centro, CEP: 65.930-000, na cidade de Açailândia MA.; inscrita no CNPJ sob o n. ° 11.238.467/0001-90, mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO E SEDE

CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA, situada à Rua Anita Garibaldi, n 190, sala B - Centro, CEP: 65.930-000, na cidade de Açailândia - MA.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo, demarcação dos locais para construção);
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhado e coberturas);
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de encostas e muros);
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional;
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (sistema de irrigação e fornecimento de máquinas);

Fls. Nº 185
Proc. Nº 67
Rubrica [assinatura]

CLÁUSULA 3ª - PRAZO

O prazo da Sociedade será por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, em que será procedido o balanço geral com apuração dos resultados do exercício.

CLÁUSULA 4ª - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ **400.000,00** (quatrocentos mil reais), dividido em **400.000** (quatrocentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES R\$
AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES	396.000	99%	396.000,00
SÉRGIO COELHO CHAVES	4.000	1%	4.000,00
T O T A L	400.000	100	400.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo certo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, como faculta o artigo 997, VIII do Código Civil.

CLÁUSULA 5ª - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade e o uso de seu nome ficarão a cargo do sócio **AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES**, que poderá assinar, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, podendo ainda representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e também perante particulares.

DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA 6ª. Os sócios concordam em que as retiradas pró-labore, serão de comum acordo, definido pelo faturamento e atividades exercidas e quando as atividades não estão atreladas ao pró-labore.

Quanto a distribuição de lucros, será anual e de comum acordo entre as partes nas mesmas proporções estabelecidas para as retiradas de pró-labore.

CLÁUSULA 7ª. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional à porcentagem de quotas de capital cada um.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA 8ª. É facultado à sociedade a abrir filiais ou outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios nos moldes da Cláusula 7ª, seguindo o estabelecido no artigo 1.000 do Código Civil de 2002.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 9ª. A sociedade poderá se desfazer caso seja essa a vontade dos sócios, seguindo os trâmites legais.

Parágrafo primeiro – Pode o sócio ser excluído judicialmente mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente.

Parágrafo segundo - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 10ª. Caso um dos sócios venha a falecer, a sociedade prosseguirá com os remanescentes, recebendo os herdeiros a quota de capital e parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo passível de negociação a forma de pagamento assumida.

Parágrafo único. Podem os herdeiros receber as quotas em dinheiro ou se tornarem sócios da sociedade, ficando, neste último caso, dependentes da aprovação dos demais sócios.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 11ª. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil de 2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 12ª. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA 13ª – Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já eleito o Foro da cidade de Açailândia – MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga - se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza efeitos legais.

Açailândia, MA, 20 de agosto de 2020.

AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES

SÉRGIO COELHO CHAVES

[Assinaturas manuscritas]



Fls. Nº 188
Proc. Nº 47
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05220531301	SERGIO COELHO CHAVES
46803602320	AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 12:27 SOB N° 20200701819.
PROTOCOLO: 200701819 DE 28/08/2020 12:16.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003966208. NIRE: 21201010671.
CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. Nº 189
 Proc. Nº 41
 Rubrica [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TITULAÇÃO

MA

NOME: **ASOBON CARLOS CARVALHO CHAVES**

DOC. IDENTIDADE - ORIG. EMISSOR / TP: **264931320011 GE/SPC MA**

CPF: **449.036.023-20** DATA NASCIMENTO: **16/06/1973**

REGIÃO: **PEDRO MARTINS CHAVES**

MARIA DO SOCORRO CARVALHO CHAVES

REGISTRO: **AC**

CPF: **83654314643** DATA: **28/03/2024** DATA: **10/01/1998**

VALIDAR EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1814645690

PROBANDO PLASTICAR 1814645690

ASSINATURA DO REGISTRADO: **ASOBON CARLOS C. CHAVES**

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **26/03/2019**

ASSINATURA DO ESCRIVÃO: **[assinatura]**

ASSINATURA DO ESCRIVÃO: **[assinatura]**

23064397004
 004040124940

MARANHÃO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
 DOCUMENTO AUTENTICADO

2º cartório do **ofício** CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA

Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA - 03 de fevereiro de 2021. Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,15 TEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
 Selo: AUTENT030270Z7J6GKT9S4OUQU97
 Consulte o selo em selo.tima.luz.br

2º OFÍCIO

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR 1731484911

NOME
SERGIO COELHO CHAVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0235848020023 SSP MA

CPF
052.205.313-01

DATA NASCIMENTO
07/10/1995

FILIAÇÃO
AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES
VERBENIA MARIA COELHO DA SILVA CHAVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06010497458

VALIDADE
26/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/02/2014

OBSERVAÇÕES

Sergio coelho Chaves

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
29/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
66456420195
MA036803944

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1731484911

Fls. Nº **190**
Proc. Nº **47**
Rubrica **HT**

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA

Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 03 de fevereiro de 2021. Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 TEMP R\$ 0,18 FADER R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT08027040LJOIKF3UZ3N066
Consultar selo em: selo.tima.jus.br

2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2100928720		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201010671		CNPJ 11.238.467/0001-90		Data de Ato Constitutivo 07/10/2009	
Início de Atividade 03/11/2009					
Endereço Completo Rua ANITA GARIBALDI, Nº 190, SALA B, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO) 4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS E COBERTURAS) 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ENCOSTAS E MUROS) 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 3600-6/02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 0161-0/99 ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SISTEMA DE IRRIGACAO E FORNECIMENTO DE MAQUINAS) 0230-6/00 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 7820-5/00 LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 5212-5/00 CARGA E DESCARGA 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES	468.036.023-20	R\$ 396.000,00	Sócio	S	
Dados do sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MERGIO COELHO CHAVES	052.205.313-01	R\$ 4.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES	468.036.023-20				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
28/08/2020	20200701819	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2021, às 16:02:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JYA9XSUS.

MAC2100928720

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Fls. Nº 192
Proc. Nº 111
Rubrica



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101037137
NIRE 21201010671 CNPJ 11.238.467/0001-90			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo ANITA GARIBALDI, Nº 190, SALA B, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200701819	28/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201010671	06/09/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201010671	06/09/2018	TRANSFORMACAO
223	20170230686	24/01/2017	BALANCO
901	20160587670	29/11/2016	PROCURACAO
002	20160491290	22/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600039070	30/05/2016	TRANSFORMACAO
002	20160295114	15/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160000637	22/01/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
316	20160000661	22/01/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160000637	22/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130635936	29/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130033367	11/01/2013	BALANCO
223	20120374412	18/06/2012	BALANCO
002	20100704336	13/12/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200686540	07/10/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2021, às 14:22:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFMKDKJX.



MAC2101037137

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Formosa da Serra Negra/MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.

Data da realização do certame: 25/02/2021.

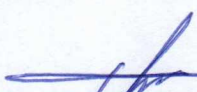
Prezado senhor,

A empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.238.467/0001-90, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES portador(a) da CI: 164921320011 e do CPF nº 468.036.023-20 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: **Quanto condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICRO EMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

Formosa da Serra Negra- MA, 18/02/2021




Aedson Carlos Carvalho Chaves

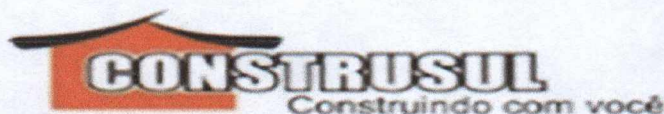
CARTÓRIO
1º
OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 66.930-000
Fone/Fax: (99) 3536-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----
Poder Judiciário
REC FIR030189LX48WTYEQSRE07, 18 02/2021 12:24:41, Ato: 154756
13.1.7.2. Parte(s): AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES. Selo: 
Rec Firma: Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

☐ Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular ☒ Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto ☐ Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
☐ Patrícia C. de Sampaio-Esc.Substituto ☐ Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc.Substituto

Valido Somente com Selo de Autenticidade



Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Formosa da Serra Negra/MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.
Data da realização do certame: 25/02/2021

Prezado senhor,

Eu AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES, portador(a) da Cédula de Identidade n-º 164921320011 e CPF n-º 468.036.023-20 declaro sob as penalidades da lei, que a empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n-º 11.238.467/0001-90 esta localizada e em pleno funcionamento na cidade de AÇAILÂNDIA Estado do MARANHÃO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra — MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Formosa da Serra Negra- MA, 18/02/2021



Aedson Carlos Carvalho Chaves

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3536-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA----- 154756
Judiciário - TJMA. Selo:

CPFIR030189UJS41WT0OB91SQ11, 18/02/2021 12:24:40, Ato: 17.2, Parte(s): AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES.
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

☐ Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular ☐ Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto ☐ Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
☒ Patrícia C. de Sampaio-Esc.Substituta ☐ Paulane Chaves A. de Araújo-Esc.Substituta

Valido Somente com Selo de Autenticidade

Fls. Nº 195
Proc. Nº 47
Rubrica



Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Formosa da Serra Negra/MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.
Data da realização do certame: 25/02/2021

Prezado senhor,

A empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.467/0001-90 por intermédio de seu representante legal Sr AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES -, portador da CI n.º 164921320011 e do CPF n.º 468.036.023-20 DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Formosa da Serra Negra- MA, 18/02/2021

Aedson Carlos Carvalho Chaves

CARTÓRIO
1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cap: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1a@acai.com.br

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA----- 154756

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

REC FIR 030189A55SEK207ELAJG83, 18/02/2021 12:24:39, Ato: 13.17.2, Parte(s): AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

☐ Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular ☐ Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto ☐ Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
☒ Patrícia C. de Sampaio-Esc.Substituta ☐ Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc.Substituta

Válido Somente com Selo de Autenticidade



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.
Data da realização do certame: 25/02/2021

Prezado Senhor,

A empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.238.467/000190, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES, portador(a) da CI: 164921320011 e do CPF nº 468.036.023-20, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

2) Quanto à elaboração independente de proposta

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

- informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificapño da licitapao), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenpao de apresentar a proposta anexa não for informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificapio da licitapao), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisio de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificapio da licitapao) quanto a participar ou nao da referida licita9ao;
- d) Que o conteudo da proposta anexa nao sera, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificapio da licitapao) antes da adjudicapio do objeto da referida licitapño;
- e) Que o conteudo da proposta anexa nio foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de (orgao licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensio desta declarapño e que detém plenos poderes e informapões para firma-la.

Formosa da Serra Negra- MA, 18/02/2021



Aedson Carlos Carvalho Chaves



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA----- 154756

Poder Judiciário TJMA. Selo:

REC FIR030189SZN404BVX8WOHY65, 18 02 2021 12:24:36.

Ato: 13.17.2, Parte(s): AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63

FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

☐ Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular ☐ Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto ☐ Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
☒ Patrícia C. de Sampaio-Esc.Substituta ☐ Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc.Substituta

Válido Somente com Selo de Autenticidade

Handwritten signature

Handwritten signatures and marks